



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

**DISPÕE SOBRE A REAPROVAÇÃO
DO RECURSO DESTINADO À APAE,
COM O NÚMERO DE
PROGRAMAÇÃO 411250420260001,
COM FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Nº 082455131219G0041.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Reaprovar o recurso destinado a APAE, referente ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com o Número de programação 411250420260001, com Funcional Programática nº 082455131219G0041, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, republicado em 15 de maio de 2026.


Rubia Angélica Krensiglova

Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Diário Oficial
Nº 2836, PÁG. 11
EDIÇÃO DE 15/05/26
C